

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Glória, por seus representantes, aprova e em, Prefeitura Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo, autorizado a dispendir da importância de CR\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) para aquisição de 15 tubos rosqueados, 15 luvas meliavias e 15 luvas de ferro fundido de 8", para revestimento de poços artesianos nesta cidade.

Art. 2.º - Para atender as despesas a que se refere o art. 1.º, fica aberto o crédito especial de CR\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros).

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glória, 11 de Fevereiro de 1954.

a) Bartolomeu Ribeiro de Paiva.

Prefeito Municipal

a) Alvaro de Aguiar Costa.

Secretário Municipal.

Aprovado em 10-2-1954.

a) Vicente de Paula Teixeira. Trilobato

a) Sr. Yoni Olimpio Lima - Secretário.

Publicada e registada nesta Secretaria de Prefeitura, aos 11 de Fevereiro de 1954.

a) Alvaro de Aguiar Costa - Secretário.